



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.439

DOURADOS, MS TERÇA-FEIRA, 25/04/2017

06 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº. Lp/04/542/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LOURDES EDINA LANCONI MILANESI, matrícula nº. 7011, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado na SEC MUN DE SAÚDE (ESF PACS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 15/03/1991 a 14/03/1996, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 331/2017, constante no Processo Administrativo nº 715/2017, pelo período de: 17/04/2017 a 16/07/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração-Interina

#### Resolução nº. Lp/04/543/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal GENI ARAGÃO, matrícula funcional nº. "79221-1", ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "Prorrogação de Licença para Estudo de Mestrado Profissional em Letras em Rede (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)" (com remuneração), no período de 22/02/2017 a 21/02/2018, conforme artigos 152 a 160

da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006. Parecer nº 261/2017, constante no Processo Administrativo nº. 1.207/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração-Interina

#### Resolução nº. Av/04/544/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ANTONIA GALIANO AVILA, matrícula nº. "3951-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 03 (três) meses de Licença Premio contados em dobro (somente para fins de aposentadoria), perfazendo um total de "180" (cento e oitenta dias) dias de serviços prestados a esta Municipalidade em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 302/2017, constante do Processo Administrativo nº. 575/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração-Interina

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa.....	Elizabeth Rocha Salomo.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Renan Robles Hadykian.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti (Interina).....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil Esper Medeiros.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	Rose Ane Vieira.....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.....	José Elias Moreira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul	
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
Rua Coronel Ponciano, 1.700	
Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900	
Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626	
E-mail: <a href="mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br">diariooficial@dourados.ms.gov.br</a>	
Visite o Diário Oficial na Internet:	
<a href="http://www.dourados.ms.gov.br">http://www.dourados.ms.gov.br</a>	

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Rt/04/545/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retornar o Servidor Público Municipal, JAMIR FREITAS, matrícula funcional nº. "502051-1", ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), à sua função, a pedido, com base no Parecer nº 319/2017, constante no Processo Administrativo nº 533/2017, a partir do 13/03/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração-Interina**

**Resolução nº. Lp/04/546/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 68361-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 15/07/1997 a 14/07/2002, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 325/2017, constante no Processo Administrativo nº 650/2017, pelo período de: 10/04/2017 a 09/07/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração-Interina**

**Resolução nº. Lp/04/547/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SEBASTIAO ANTONIO SILVA, matrícula nº. 15531-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO, lotado na SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS, 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 02/07/2000 a 01/07/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 326/2017, constante no Processo Administrativo nº 679/2017, pelo período de: 02/05/2017 a 01/11/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração-Interina**

**Resolução nº. Av/04/549/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SIDA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114760314-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL INDIGENA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "609" (seiscentos e nove) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 01/04/2002 a 31/12/2002 e de 01/02/2003 a 31/12/2003, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 354/2017, constante do Processo Administrativo nº. 701/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração-Interina**

**Resolução nº. Av/04/572/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, WALTER RIBEIRO HORA, matrícula funcional nº. 10811-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "445" (quatrocentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados junto a Câmara Municipal de Dourados, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme Declaração de Tempo de Contribuição emitido pela Câmara Municipal de Dourados, no(s) período(s) compreendido(s) de 03/02/1999 a 22/04/2000, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 324/2017, constante do Processo Administrativo nº. 515/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração-Interina**

**Resolução nº. Av/04/573/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, WALTER RIBEIRO HORA, matrícula funcional nº. 10811-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "579" (quinhentos e setenta e nove) dias de serviços prestados junto a Câmara Municipal de Dourados, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme Declaração de Tempo de Contribuição emitido pela Câmara Municipal de Dourados, no(s) período(s) compreendido(s) de 06/10/2010 a 31/08/2012 e de 01/09/2012 a 25/11/2012, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 323/2017, constante do Processo Administrativo nº. 514/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração-Interina**

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e para monitoramento, incluso os serviços de instalação, parte elétrica, rede lógica, aterramento, fontes de energia e todo o material necessário a sua instalação, a ser realizada nas dependências do Terminal Rodoviário "Renato Lemes Soares". PROCESSO: n.º

032/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente MILAN & MILAN LTDA-EPP.

Dourados-MS, 06 de abril de 2017.

**Heitor Pereira Ramos  
Pregoeiro**

**EXTRATOS****(REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 034/2017/SEMED****1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ N.º: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF N.º: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI

CNPJ N.º: 01.335.531/0001-06

Responsável Legal: Maikon Biagi Nonato

CPF N.º: 011.963.581-09

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Neil Fioravanti para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Neil Fioravanti.

3. VALOR: R\$ 72.749,00 (setenta e dois mil e setecentos quarenta e nove reais)

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1549

Fonte – 101.000

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 20 de abril de 2017.

**Denize Portolann de Moura Martins  
Secretária Municipal de Educação**

Pais e Mestres da Escola Municipal Neil Fioravanti para aquisição de gêneros alimentícios visando atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) com de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 78.610,00 (setenta e oito mil e seiscentos e dez reais)

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1536

Fonte – 101.000

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 20 de abril de 2017.

**Denize Portolann de Moura Martins  
Secretária Municipal de Educação**

**(REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 086/2017/SEMED****1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ N.º: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF N.º: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA

CNPJ N.º: 26.857.029/0001-88

Responsável Legal: Juscelina Pereira de Souza Ramalho

CPF N.º: 945.156.201-00

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa para aquisição de gêneros alimentícios visando atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) com de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 65.730,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e trinta reais)

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1536

Fonte – 101.000

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 20 de abril de 2017.

**Denize Portolann de Moura Martins  
Secretária Municipal de Educação**

**(REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 041/2017/SEMED****1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ N.º: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF N.º: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA

CNPJ N.º: 26.857.029/0001-88

Responsável Legal: Juscelina Pereira de Souza Ramalho

CPF N.º: 945.156.201-00

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa.

3. VALOR: R\$ 61.157,00 (sessenta e um mil e cento cinquenta e sete reais)

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1549

Fonte – 101.000

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 20 de abril de 2017.

**Denize Portolann de Moura Martins  
Secretária Municipal de Educação**

**(REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 147/2017/SEMED****1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ N.º: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF N.º: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI

CNPJ N.º: 01.335.531/0001-06

Responsável Legal: Maikon Biagi Nonato

CPF N.º: 011.963.581-09

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Neil Fioravanti para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 86.194,00 (oitenta e seis mil e cento noventa e quatro reais)

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1538

Fonte – 115.051

5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018

Dourados-MS, 20 de abril de 2017.

**Denize Portolann de Moura Martins  
Secretária Municipal de Educação**

**(REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 079/2017/SEMED****1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS

CNPJ N.º: 03.155.926/0001-44

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF N.º: 436.549.161-04

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI

CNPJ N.º: 01.335.531/0001-06

Responsável Legal: Maikon Biagi Nonato

CPF N.º: 011.963.581-09

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de

**EXTRATOS**

(REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 154/2017/SEMED****1. PARTES**

MUNICÍPIO: DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 Secretária: Denize Portolann de Moura Martins  
 CPF Nº: 436.549.161-04  
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA  
 CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88  
 Responsável Legal: Juscelina Pereira de Souza Ramalho  
 CPF Nº: 945.156.201-00

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de

País e Mestres da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 71.824,00 (setenta e um mil e oitocentos vinte e quatro reais)

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade  
 2.063 – Programa de Alimentação Escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 1538  
 Fonte – 115.051  
 5. VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 10/01/2018  
 Dourados-MS, 20 de abril de 2017.

**Denize Portolann de Moura Martins**  
 Secretária Municipal de Educação

**FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LC 147/2014**

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 047/2017

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 084/2017/FUNSAUD de 09 de março de 2017, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais alterações em vigor.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de carnes (bovina e aves), sob o regime de entrega PARCELADO, conforme a demanda solicitada, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, COM PREVISÃO EM 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Mato Grosso, 2.100 no jardim Caramuru de Dourados-MS, Fone: (67) 3422-0352 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões do Hospital da Vida, situado à Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, no dia 10 de maio de 2017, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 24 de Abril de 2017

**Rodrigo Pereira Benites**  
 Pregoeiro – Portaria 084/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 053/2017**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 084/2017/FUNSAUD 09 de Março de 2017, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS ARMazenados EM CILINDROS COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE NOTA DE EMPENHO, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I E NAS CONDIÇÕES E DEMAIS TERMOS AFINS CONTIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Mato Grosso, 2.100 no jardim Caramuru de Dourados-MS, Fone: (67) 3422-0352 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões do Hospital da Vida, situado à Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, no dia 09 de Maio de 2017, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 24 de Abril de 2017

**Rodrigo Pereira Benites**  
 Pregoeiro – Portaria 084/2017

**FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade do disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 051/2017.

OBJETO: contratação empresa especializada para locação de aparelho de NEURONAVEGADOR E ASPIRADOR ULTRASSÔNICO, para fins de serem utilizados no procedimento cirúrgico do paciente internado Hospital da Vida, que apresenta diagnóstico de meduloblastoma cerebelar recidivado, conforme solicitação médica.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATACIONES COMO SÊGUE:

Empresa a ser contratada:  
 ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

**LTDA**

CNPJ sob o nº. 03.785.610/0001-36  
 Valor Total - R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)..  
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 036/2017.

12.00 – Fundo Municipal de Saúde  
 12.02 – Secretária Municipal de Saúde  
 10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 17 de Abril de 2017.

**RENAN ROBLES HADYKIAN**  
 Diretor Presidente da FUNSAUD

**DEMAIS ATOS/EXTRATO - SEMED****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A necessidade de melhorias na educação básica com a ampliação da oferta de vagas e atividades de apoio complementares, se faz cada vez mais necessário tendo em vista o crescente aumento da procura nesta etapa da formação das crianças; isso tem exigido da administração pública a municipal a adoção de alternativas que possam solucionar as limitações enfrentadas nesta área.

A proposta de oferecer atividades diversas no contra turno do período de frequência do aluno a escola é uma das alternativas para podermos suprir uma necessidade de apoio as famílias, bem como reforçar o aprendizado escolar e oferecer novas possibilidades no âmbito educacional. Estas atividades vão além da perspectiva assistencial, possibilitando formação educacional e cidadã as estas crianças. São ações de

reforço escolar, cultura e lazer, iniciação profissional e formação humana, visando cuidar, educar e integrar nossas crianças e adolescentes a sociedade.

Não será necessário, dessa forma, a realização do Chamamento Público para a celebração desta parceria, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental. Pois, conforme o art. 30 e 31 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, dispõe:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

- I - ...
- II - ...;
- III - ...;

## DEMAIS ATOS/EXTRATO - SEMED

III - ...;  
IV - (VETADO).  
V - (VETADO);  
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:...

Face as considerações expostas e o amparo de Lei 13.019/14, o Município de Dourados-MS, dispensa de participar do chamamento público A entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO".

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO" CNPJ: 00.144.612/0001-58

Nos termos do que dispõe o art. 32, caput, §§ 1 e 2, o Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, a contar da publicação deste extrato, para qualquer impugnação, que deverá ser dirigida e protocolada no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Cujo teor da impugnação será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

## OUTROS ATOS

## ATAS - PREVID

## ATA nº 05/2017

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 05/04/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a primeira chamada para abertura da reunião ordinária do Conselho Fiscal, não apresentando quórum mínimo de abertura, de acordo com art. 10 da resolução nº 1/2011 (Regimento Interno do Conselho Fiscal). Foi realizada a segunda chamada após 30 minutos não apresentando novamente quórum necessário. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Áurea Florêncio da Silva, representando o Poder Legislativo; Eleanandro Aparecido Miqueletti, representando o Sindicato da Guarda Municipal de Dourados; Assunciona Ramona dos Santos, representando os Inativos; Como suplentes, estavam presentes: Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira e Zilda Aparecida Rodrigues Ramires. Apresentou justificativa por motivo de fêria o conselheiro: Norato Marques de Oliveira; apresentaram justificativa por motivo de saúde: Orlando Conceição Malheiros e Jorcilei Lima. Os presentes fizeram a análise das contribuições previdenciárias repassadas ao PreviD constante no balancete do mês de janeiro de 2017, embora a não existência de quórum para deliberação o trabalho teve o intuito de organizar os documentos para a próxima reunião do Conselho Fiscal. Nesta análise foi verificado que do valor devido comp. 12/2016 com vencimento em 20/01/2017, não foi encontrado comprovante de repasse da Prefeitura Municipal de Dourados nos valores de R\$ 269.450,54 referente a contribuição da empresa e R\$ 364.889,89 referente a alíquota suplementar, quanto a gestão da PMD Educ a divergência foi de R\$ 266.609,97 quanto a parte da empresa, R\$ 162,97 empresa exoneração e R\$ 78.747,92 referente a alíquota suplementar para cobertura de déficit técnico atuarial, desta forma foi emitida CI 313/2017 a Diretoria Financeira solicitando informações quanto a estes valores, bem como a juntada de cópia do DIPR competência 11 e 12/2016 que demonstre o não recolhimento, caso realmente não tenha ocorrido. Quanto a ausência de alguns conselheiros nas reuniões foi emitida CI 314/2017 a Diretoria Financeira, solicitando que o servidor Leonardo Ladeira faça o levantamento de faltas dos Conselheiros Fiscais nesta gestão para que o Conselho Fiscal possa aplicar os procedimentos previstos no regimento interno, no intuito de solucionar o problema, os presentes solicitaram ainda que seja acompanhado o processo de substituição da conselheira Ana Cláudia Teixeira que solicitou seu desligamento na última reunião, visando que ocorra de forma mais rápida possível. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Eleanandro Aparecido Miqueletti, lavrado a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Zilda Aparecida Rodrigues Ramires      Eleanandro Aparecido Miqueletti  
Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira      Áurea Florêncio da Silva  
Assunciona Ramona dos Santos

## ATA nº 06/2017

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 19/04/2017

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD estando presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira, representando o poder executivo; Áurea Florêncio da Silva, representando o Poder Legislativo; Eleanandro Aparecido Miqueletti, representando o Sindicato da Guarda Municipal de Dourados; Jorcilei Lima, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Dourados; Como suplentes, estava presente: Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira, Albino João Zanolla, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Cezário de Figueiredo Neto; Apresentaram justificativa de falta por motivo de saúde os conselheiros Orlando Conceição Malheiros e Assunciona Ramona dos Santos. Iniciada a reunião passou a análise do balancete do mês de janeiro de 2017, sendo analisado o balancete, as folhas de pagamentos e suprimento de fundos. O conselho analisou além dos destes documentos, os trabalhos iniciados pelo membros do conselho fiscal nos dias 22/03/2017 e 05/04/2017, no dia 22/03/2017 foi emitido CI 268 ao Diretor Administrativo do PreviD solicitando informações quanto a retenção de contribuição previdenciária de alguns beneficiários do PreviD, sendo apresentado resposta via CI 285 de 23/03/2017, foi apresentado aos conselheiros o pedido de desligamento da conselheira Ana Claudia, bem como a CI 266 de 22/03/2017 solicitando ao Diretor Presidente do PreviD que cobrasse da Câmara Municipal a substituição da servidora, sendo que, o Diretor Presidente informou a este conselho que fora encaminhado Ofício no dia 23/03/2017 a câmara municipal solicitando esta providencia, quanto aos trabalhos do dia 05/04/2017 foi emitido CI 313 a Diretoria Financeira do PreviD solicitando esclarecimento quanto a divergência de repasse referente a competência 12/2016 com vencimento em 20/01/2017, sendo apresentado resposta via CI 316 de 06/04/2017 no qual apresentou cópia do DIPR onde demonstra que o valor não repassado foi informado ao MPS ( Ministério da Previdência Social) bem como cópia do Ofício 62/2017 de 24/01/2017 no qual a Diretoria do PreviD informa a Prefeita Délia Godoy Razuk quanto ao Débito existente junto ao PreviD, quanto a CI 314/2017 que o Conselho Fiscal solicitou ao servidor Leonardo o levantamento de falta dos conselheiros fiscais nesta gestão o servidor solicitou prazo para este conselho até a próxima reunião para apresentar este levantamento, sendo autorizado pelos presentes. Após as análise o balancete do mês de janeiro, considerando os documentos que este Conselho teve acesso, foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do balancete ocorreu o questionamento quanto ao comparecimento nas reuniões da conselheira suplente Débora de Andrade Maldonado, sendo analisada as atas das reuniões de 2017, foi constatado que a mesma não compareceu, embora fora nomeada a compor o Conselho fiscal por meio do Decreto 2597 de 08/09/2016, desta forma o conselho deliberou a encaminhar ofício ao SIMTED no intuito de que o mesmo informe a este conselho até o dia 03/05/2017, data da próxima reunião, se há alguma justificativa para as ausências, caso seja do interesse do SIMTED e/ou da servidora pedir o desligamento do Conselho, que se manifeste no mesmo prazo, se possível, encaminhando o nome do representante que a substituirá. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Eleanandro Aparecido Miqueletti, lavrado a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Eleanandro Aparecido Miqueletti      Norato Marques de Oliveira  
Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira      Áurea Florêncio da Silva  
Jorcilei Lima      Albino João Zanolla  
Zilda Aparecida Rodrigues Ramires      Cezário de Figueiredo Neto

## ATA - APM

## ATA nº. 006/2017

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas na Escola Municipal AgrotécnicaPe. André Capelli reuniram-se de forma integrada os membros dos seguintes organismos dessa Unidade de Ensino: Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres e as Comissões de Avaliação de Desempenho do Grupo Magistério e Administrativo. A reunião tem a seguinte pauta: dar publicidade quanto ao nome e mandato das pessoas que fazem parte dos organismos acima mencionados. A reunião está sendo presidida pelo Diretor Aparecido Lima Araujo e secretariada por mim, Dienes Carlos Araújo Domingos. Com a palavra, o diretor comentou que, considerando que a Administração Pública deve dar publicidade de seus atos, e, em virtude do período de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Dourados, é oportuno registrar e publicar em Diário Oficial do Município o nome de todas as pessoas que fazem parte dos organismos acima mencionados da Escola Municipal Agrotécnica Pe. André Capelli, sendo que, com a publicação, o servidor poderá juntar no Boletim de Avaliação Anual de Desempenho a presente Ata, comprovando a publi-

cação, para que ao mesmo seja atribuída a nota no fator referente a "participação em órgão de deliberação coletiva". Dessa forma, após discussão interativa, o Diretor da Unidade solicitou que se fizesse o registro abaixo, transmitindo para tanto todas as informações necessárias com o nome dos integrantes de forma individualizada com os respectivos mandatos, e a presente Ata encaminhada para publicação no Diário Oficial:

1. Conselho Escolar. Gestão 2016/2018  
Presidente: Josimar Crespan (Representante da Parte Técnica)  
Diretor Escolar: Aparecido Lima Araujo  
Professora Coordenadora Pedagógica: Delmira Alves dos Santos  
Secretário Escolar: Dienes Carlos Araújo Domingos  
Representante dos Professores: Karlla Araújo Matos  
Representante dos Pais: Adriana Lima dos Santos  
Representante dos Administrativos: Gilberto Gonçalves dos Santos  
Representante dos Alunos: Pedro Daniel Camposano Morel  
Obs.: Todos os membros acima são considerados titulares.



**ATA - APM**

2. Associação de Pais e Mestres (APM). Gestão 11/03/2017 a 11/03/2018(data de início leva em consideração a Ata n. 01/2017).

Diretoria (Membros Titulares):

Presidente: Enilma de Almeida Cunha Xavier

Vice Presidente: Fernanda Pinto São João

Secretário: Josimar Crespan

Vice-Secretária: Karlla Araújo Matos

Tesoureira: Delmira Alves dos Santos

Vice-Tesoureiro: Dienes Carlos Araújo Domingos

Conselho Fiscal (Membros Titulares):

Diretor Escolar: Aparecido Lima Araujo

Alessandro de Oliveira Braga

Tatiane Silva Brito

Eneida de Oliveira Ramos

Membros Suplentes:

MariLuze Martins

Zenir Inocência Borges Langoni Rocha

Ivanir João Mendes

3. Comissão de Avaliação do Grupo do Magistério para o ano de 2016, com vali-

dade até que estes membros não se enquadrem nos requisitos:

Diretor Escolar: Aparecido Lima Araujo

Professora Coordenadora Pedagógica: Delmira Alves dos Santos

Representante do Conselho Escolar: Josimar Crespan

Representante do Corpo Docente: Márcia Shizue Mtsumoto

Representante do Conselho Didático Pedagógico: Karlla Araújo Matos

Representante Sindical do Grupo do Magistério: Carlos Roberto da Mota

Representante Sindical do Grupo de Apoio a Gestão Educacional: Eva Alves Rodrigues Calado

4. Comissão de Avaliação do Grupo de Apoio a Gestão Educacional para o ano de 2016, com validade até que estes membros não se enquadrem nos requisitos:

Diretor Escolar: Aparecido Lima Araujo

Presidente do Conselho Escolar: Josimar Crespan

Representante do Conselho Escolar: Delmira Alves dos Santos

Representante Sindical do Grupo de Apoio a Gestão Educacional: Eva Alves Rodrigues Calado

Assim, sem mais nada a tratar, eu, Dienes Carlos Araújo Domingos, Secretário Escolar, lavrei a presente ata, sendo que a mesma se encontra registrada no Livro de Atas do Conselho Escolar, a qual, após impressa, será lida e aprovada pelos presentes, os quais com a assinatura ratificarão o inteiro teor nela contido.

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

DENISE KRYSTINA VASCONCELLOS NAKAYAMA E GYSELDA ELYANE VASCONCELLOS NAKAYAMA – D&G REABILITAÇÃO ORAL, Torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS)– IMAM a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua Major Capilé, nº 1410 – Vila Real, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDSON KOJI YWAMOTO E SANDRA REGINA IMADA, Torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS)– IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Consultório Odontológico, localizada na Rua Maria da Glória, nº 1180 – Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eroni dos Santos, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Piscicultura semi-intensiva em tanque escavado, localizada na Estrada Dourados-Porto Cambira, km 4 - Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Jayme Luiz de Mello, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA n.º 32.592, para atividade de Piscicultura semi-intensiva em tanque escavado, localizada na MS 274, km 11 - Distrito de Vila Vargas, no município de Dourados (MS). Válida até 03/03/2020.

M. S. FERREIRA E CIA LTDA – ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada - RLS, para atividade de Fabricação (Montagem) de Box para Banheiro,

Portas Sanfonadas e Portas e Janelas de alumínio, localizada na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira, nº 1405, Parque Nova Dourados, no município de Dourados (MS). Válida até 07/04/2020

ORAL PROJECT ODONTOLOGIA LTDA - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade ODONTOLOGICA, COD: 352, localizada na Rua João Vicente Ferreira, 2327, Sala 06, Vila Progresso, Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Pedro Soares da Silva Filho, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Piscicultura semi-intensiva em tanque escavado, localizada na Linha do Barreirinho, km 04 - Barreirinho, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Rafael Soares Rodrigues, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Piscicultura semi-intensiva em tanque escavado, localizada na Linha do Barreirinho, km 04 - Barreirinho, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Valdenice Guevara da Silva, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Piscicultura semi-intensiva em tanque escavado, localizada na Linha do Barreirinho, Lote 34 - Barreirinho, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RESOLUÇÃO - CMS**

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2017**

**20 de abril de 2017**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DA ATRIBUIÇÃO REGIMENTAL,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. APROVAR o PAM (Plano Anual de Metas) 2017.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta

os efeitos legais e necessários.

Plenário, vinte de abril de dois mil e dezessete.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998**  
**(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).**

**Dr. Renato Oliveira Garcez Vidigal**  
**Secretário Municipal de Saúde**